GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Núcleo de Apoio Operacional

Decisão FEAM/URA SM - CAF NAO nº. 18685/2005/001/2018/2026

Varginha, 08 de janeiro de 2026.

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA UNIDADE REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO SUL DE MINAS

DATA: 08/01/2026

EMPREENDIMENTO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS

PROCESSO Nº 18685/2005/001/2018

CODIGOS DA ATIVIDADES: F-05-13-4

MUNICÍPIO: PASSOS

LICENÇA: (X) LAC1 (LP+LI+LO)

( ) **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES:**

( ) **CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES**

( ) **INDEFERIDA**

( ) **ARQUIVAMENTO**

(X) **REVOGAÇÃO**

( ) **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE**

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE**

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

( ) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA**

( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA - VALIDADE: ____/____/_____

Observação: A pedido do empreendedor.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio**, **Chefe Regional**, em 09/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130777246** e o código CRC **23B05856**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012623/2025-02 SEI nº 130777246